



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.891/2013**  
**De 25 de novembro de 2013**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04.452.0011.1107 – Aquisição de Caminhão de Lixo e Coletor	4.4.90.52	194.025,00	Estadual

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Contrato BB/FECOP nº. 167/13

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I